

## **INDICAÇÃO Nº 3162 /11**

“Transferência do ponto de ônibus localizado na SP 135 defronte as Industrias Romi ”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a transferência do ponto de ônibus localizado na SP 135 defronte as Industrias Romi.

### **Justificativa:**

Este vereador foi procurado pelos senhores Valdir Brandão, presidente da Amplasol – Associação dos moradores do bairro Planalto do Sol e Carlos Torrente, presidente da Amocruza – Associação dos Moradores do bairro Cruzeiro do Sul e Adjacentes, onde solicitaram minha intermediação junto a prefeitura, em especial, a Coordenadoria de Transportes, para que possa ser realizado a transferência do ponto de ônibus localizado defronte as Industrias Romi - SP 135, para aproximadamente 500 mts sentido centro do município

Tal pedido é pertinente visto que ponto de ônibus, na atual localização, não é utilizado por munícipes; os funcionários das Industrias Romi são os que realmente utilizam esse ponto e para utilizá-lo, os mesmos necessitam percorrer um longo percurso. Atendendo a reivindicação dos trabalhadores, solicito ao setor competente que faça uma visita e um estudo técnico no local.

Para facilitar a visualização do local, fotos foram tiradas e as mesmas estão em anexo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 2 de dezembro de 2011.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**  
**“PINGUIM”**  
-vereador-